

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH)
ESCOLA DE EDUCAÇÃO
DISCIPLINA: NUTRIÇÃO E SAÚDE - ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR
Professor responsável: Maria Lúcia de Araújo Gomes (Escola de Nutrição)

PROGRAMA DE DISCIPLINA

- EMENTA: interrelação da nutrição com a saúde, bases fisiológicas das necessidades e recomendações nutricionais para o escolar, bem como aspectos psicossociais referentes a esse grupo.

- OBJETIVOS:

- GERAL: proporcionar ao aluno conteúdo teórico acerca da alimentação e nutrição do escolar, bem como conceitos básicos e específicos para o estabelecimento de uma dieta adequada a esse grupo específico.

- ESPECÍFICOS:

- conhecer os conceitos básicos da ciência da Nutrição;
- conhecer as necessidades nutricionais do escolar sadio;
- conhecer conceitos básicos para a avaliação de hábitos alimentares do escolar.

- METODOLOGIA: aula expositiva, estudo dirigido teórico-prático.

- AVALIAÇÃO: prova teórica (2); trabalho de pesquisa; apresentação oral do trabalho de pesquisa.

- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade I - Introdução à Nutrição : - conceituação de alimentação, nutrição, energia e princípios nutritivos (macro e micronutrientes), fibras, oligoelementos e água;

Unidade II - requerimentos de energia para o escolar; recomendações nutricionais ; estimativa das recomendações de proteínas.

Unidade III – Dietética: princípios da dietética: grupos de alimentos, equivalência e leis da alimentação; inquérito dietético; planejamento dietético para o escolar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 01) Coutinho, r. Noções de Fisiologia da Nutrição. 2-ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1981.
- 02) TAGLE, M. A. Nutrição. Porto Alegre : Artes Médicas, 1981.
- 03) OMS. Necesidades de energia y de proteínas. Ginebra: Food and Agriculture Organization/Informes Técnicos 724, 1985.
- 04) ANGELIS, R. C. de. Fisiologia-da Nutrição. 3 ed. São Paulo: Nobel v 1/2., 1986.
- 05) BENZECRY, E. H. & Accioly, E. Nutrição Materno-infantil. Rio de Janeiro, Cultura Médica, 1989.
- 06) FRANCO, G. Tabela de Composição Química dos Alimentos. 9 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1992.
- 07) PERNETTA, C. Alimentação da Criança. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara 1988.
- 08) VANNUCCHI, H. (Ed.) et al. Aplicações das recomendações adaptadas à população brasileira. [s. I.] : Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição, 1990.
- 09) WEHBA, J. (cood.) . Nutrição da criança. São Paulo: Editorial Byk, 1991.
- 10) VASCONCELOS, F. de A . G . Avaliação nutricional de coletividades. Florianópolis, Editora da UFSC. Cap. Alimentar, 1993.



CHANCELARIA BRASILEIRA DE GESTÃO EDUCACIONAL – CBGE
A SUA AGÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CNPJ 04.653.913/0001-68 Insc. Est. 03.024.573-7 Insc. Mun. 4.39.14.8049

Rua Guanabara, 784-B - Pacoval

CEP: 68.908-360 - Macapá - Amapá - Brasil

Fone: (96) 222-0021 / 222-4775 / 223-3379 - Fax (96) 223-0427 / 222-4753

Macapá-AP, 18 de março de 2004.

Prezado(a) Senhor(a) Coordenador(a),

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de divulgar, entre os professores deste colegiado, os programas de mestrado e de doutorado (Pós-graduação Stricto-Sensu) da Universidad Autónoma de Asunción – UAA, ministrados em sua sede, no Edifício Jejui, na cidade de Assunção, capital da República do Paraguai. A UAA é uma instituição sem fim lucrativo, reconhecida pelo Poder Executivo da República do Paraguai, através do Decreto nº 11.615, de 14 de novembro de 1991. Atualmente a UAA recebe alunos de diversos países em seus programas internacionais de Pós-graduação.

Esclareço a Vossa Senhoria que a CBGE é uma agência privada de relações internacionais que presta serviços de gestão educacional para a UAA, tais como:

- Divulgação, recrutamento, seleção e avaliação de recursos humanos;
- Avaliação Institucional;
- Consultoria e assessoria educacional;
- Planejamento, produção, publicação e circulação de materiais impressos, em território brasileiro;
- Tradução pública juramentada de documentos acadêmicos e não acadêmicos em diversos idiomas (Inglês, Alemão, Holandês, Francês, Espanhol, Japonês, Italiano, Árabe, Coreano, Romeno, Russo, Tcheco);
- Aquisição de visto de estudo ou radicação temporária junto as representações diplomáticas estrangeiras (Embaixadas ou Consulados) que estão dentro do território brasileiro;
- Editoração e publicação das revistas acadêmicas "LÍNGUA(GEM)" e "EDUCAÇÃO";
- Autenticação de cópias de documentos acadêmicos e não acadêmicos junto a Cartórios brasileiros e representações diplomáticas estrangeiras que estão em território brasileiro;
- Prestação de serviço de protocolo de revalidação de documentos acadêmicos (Diplomas, Certificados, Declarações, Atestados, Programas de Disciplinas, Históricos-Escolares, etc.) de cursos de pós-graduação Lato-Sensu (Aperfeiçoamento, Especialização) e de pós-graduação Stricto-Sensu (Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado) junto as universidades brasileiras públicas, federais ou estaduais, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 48, da LDB e com o artigo 4º, da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001;
- Reconhecimento de documentos originais (Diplomas, Certificados, Declarações, Atestados, Programas de Disciplinas, Históricos-Escolares, etc.) de cursos de pós-graduação Lato-Sensu (Aperfeiçoamento, Especialização) e de pós-graduação Stricto-Sensu (Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado) junto aos Ministérios de Educação e de Relações Exteriores do país onde os estudos foram realizados e junto a representação diplomática do Brasil que possui jurisdição geográfica no respectivo país;
- Curso de português para estrangeiro, com eco-turismo;
- Intercâmbio acadêmico com países da América, Europa, Ásia, África e Oceania.

Esperando contar com a valiosa colaboração de Vossa Senhoria, aproveito a ocasião para expressar minha sincera consideração, colocando a disposição para maiores informações.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antônio dos Martírios Barros
Chancelaria Brasileira de Gestão Educacional – CBGE